

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2022

Processo de Pagamento No. 70

Data: 21/03/2022

Empenho / Liquidação: 14 / 3

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI

Valor Bruto R\$	2.000,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	749078	2.000,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 14 EXERCÍCIO 2022 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação
Licitação: 04-2022
Contrato: 04-2022
Convênio: -
Subelemento: 339039.15 - Locação de Software
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
283.850,00	24.000,00	259.850,00

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.


ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					24.000,00

VALOR TOTAL POR vinte e quatro mil reais *****


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 24/01/2022


DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 24/01/2022


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 14 / 2022

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Subplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinári <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 04-2022			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
CONVÊNIO: -			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO 04-2022			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			283.850,00	24.000,00	259.850,00




CREDOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE MARÇO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00021848.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 20.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 2.000,00 - SALDO ATUAL R\$ 18.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 24.000,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 24/01/2022</p>  <p>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 24/01/2022</p>  <p>DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 21/03/2022</p>  <p>MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante</p>
--	---	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 70

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 21/03/2022</p>  <p>MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 dois mil reais *****</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>749078</td> <td>2.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM : 21/03/2022</p>  <p>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	749078	2.000,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 21/03/2022</p>  <p>SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária</p>
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	749078	2.000,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 14 / 3 EXERCÍCIO 2022 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	Modalidade: Dispensa de Licitação No.:
Função: 1 - Legislativa	Licitação: 04-2022
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa	Contrato: 04-2022
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incorporação: -
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Subelemento: 339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
283.850,00	24.000,00	259.850,00	20.000,00	2.000,00	18.000,00

CREDOR					
Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI		Cidade:	SALVADOR - BA	
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE		C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01	
Bairro:	STIEP		Insc. Est.:		
Conta Bancária:			Agência:	Banco:	

HISTÓRICO:

DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE MARÇO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00021848.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
24/01/2022	dois mil reais *****	2.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 21/03/2022	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 21/03/2022
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº 14 / 3 EXERCÍCIO 2022 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa	Licitação:	04-2022
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa	Convênio:	
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Incorporação:	
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Subelemento:	339039.15 - Locação de Software
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		



DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
283.850,00	24.000,00	259.850,00	20.000,00	2.000,00	18.000,00

CREDOR	
Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
Bairro:	STIEP
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Insc. Est.:	

HISTÓRICO:
DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE MARÇO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00021848.

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
21/03/2022	(dois mil reais *****)	2.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	
TOTAL RETIDO		
VALOR LÍQUIDO		2.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais *****)
EM : 21/03/2022
 _____ PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 21/03/2022
 _____ SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA no ESTADO DA BAHIA a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	749078	2.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00021848
Data e Hora de Emissão:
21/03/2022 08:32:44
Código de Verificação:
UMEP-TWYV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.706.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**
Nome/Razão Social: **ST CONSULTORIA EIRELI**
Endereço: **Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**
E-mail: **adm@stconsultoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA** Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **16.234.644/0001-58**
Endereço: **AVE MANOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**
E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL	BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 2976-9	AGÊNCIA: 3646
C/C: 121823-9	C/C: 7279-6
ST CONSULTORIA EIRELI	ST CONSULTORIA EIRELI

OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO SOFRERÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS (IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.000,00

CNAE:

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 03/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 21/03/2022

Meuri
MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº 0767872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:54 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **E785.E0BC.0EE9.4959**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221257167

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 07:35:43 horas do dia 29/10/2021.
Válida até dia 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **80B0.0679.7623.DE05.ACF1.9518.061F.698D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.706.403/0001-01

Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400440789900174

Informação obtida em 14/03/2022 15:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 54508525/2021

Expedição: 22/11/2021, às 14:38:54

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



03/03/2022

005527853

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 005527853**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na RUA DRº JOSÉ PEROBA, Nº325, EDF. ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, Stiep, CEP: 41770-235, Salvador - BA. ****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 3 de março de 2022.

PEDIDO N°: **005527853**



Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO:

COMUNICADO ST CONSULTORIA EIRELI – ALTERAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO
-SIMPLES NACIONAL-

Prezados Clientes.

A ST CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.706.403/0001-01, situada à Rua Dr. José Peroba, nº 325, Edf. Elite Comercial, Salas: 803 a 805, Stiep, Salvador – BA, vem comunicar que a partir de 01/01/2022 passamos do LUCRO PRESUMIDO para o **SIMPLES NACIONAL**.

Sendo assim, informamos que não seja feito, a partir desta competência, o abatimento/retenção dos IMPOSTOS: IMPOSTO DE RENDA E ISS nos referidos pagamentos.

Salientamos também que a informação constará destacada no corpo e rodapé da Nota Fiscal que será emitida.

Certos da vossa compreensão,

Atenciosamente,

ST CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 04.706.403/0001-01

Maria de Fátima Costa Soledade Teixeira

Diretora

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MÊS/ANO: MARÇO/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 70-2022**, da Empresa "ST CONSULTORIA EIRELI", referente ao **contrato nº 04-2022**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente prestados, através da disponibilização dos sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Patrimônio do mês de fevereiro/22, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida (NF nº 00021848), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 21 de março de 2022.

meuri
MEURI APARECIDA VERONEZ

Responsável pela fiscalização dos Contratos
CPF nº 973.540.235-15

Meuri Aparecida Veronez
Servidora CPE-02
RG Nº 07678721-2
Responsável Fiscalização Contratos



G3332111177838701
21/03/2022 11:26:40

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
	JE693942VAGNER MARTINS DOS

21/03/202210:56:22
21/03/202211:26:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693942 VAGNER MARTINS DOS.



Entre contas correntes

G3362110476669491
21/03/2022 10:56:27

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **74907896**.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.